



EDITAL N°142, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM MASSAGISTA I- CENTRO DE REFERÊNCIA DE MARINGÁ

RESULTADO FINAL DA CHAMADA POR DEMANDA ESPONTÂNEA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso de suas suas atribuições regimentais, por meio da Portaria GR nº 1671, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, torna público o Resultado da Chamada por Demanda Espontânea dos candidatos inscritos para as vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada em Massagista I, na modalidade presencial, com início no segundo semestre de 2022, no Centro de Referência de Maringá.

1. DO RESULTADO DA CHAMADA POR DEMANDA ESPONTÂNEA

- 1.1 Três matrículas por demanda espontânea foram realizadas presencialmente nos dias 26, 29 e 30 de agosto de 2022, no Centro de Referência de Maringá, localizado na rua Piratininga, 691, Edifício Comercial Guinza, 2º andar, 87013-100, Maringá-Pr.
- 1.2 Os dois primeiros candidatos matriculados preencheram as vagas da chamada por demanda espontânea, conforme segue, sendo convocados à participarem das aulas do Curso FIC Massagista I.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
001	ANDRÉIA DE CÁSSIA RAMOS	MATRÍCULA DEFERIDA
002	MARILÉIA DA SILVA BAZANA	MATRÍCULA DEFERIDA

1.3 As aulas do Curso FIC Massagista I terão início no dia 05 de setembro de 2022, às 8h00, no Centro de Referência de Maringá, localizado na rua Piratininga, 691, Edifício Comercial Guinza, 2º andar, 87013-100, Maringá- PR

2. DA LISTA DE ESPERA

2.1. A terceira candidata inscrita irá compor a lista de espera, conforme segue:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
003	LAURA TAEKO SAKITA MIZUTA	LISTA DE ESPERA

- 2.2 O aluno ingressante que, após a matrícula, não comparecer em pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos do curso, perderá sua vaga no curso, não cabendo recurso, sendo chamado a candidata da lista de espera.
- 2.3 O IFPR poderá realizar novas chamadas complementares a fim de preencher as vagas do curso, não ultrapassando 15% do período letivo.
- 2.4 Cabe aos interessados acompanhar as publicações na página virtual do campus https://londrina.ifpr.edu.br/centro-de-referencia-de-maringa-2/

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará esta chamada complementar, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.
- 3.2. Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do campus https://londrina.ifpr.edu.br/centro-de-referencia-de-maringa-2/
- 3.3 As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).
- 3.4 Os documentos relativos ao processo seletivo simplificado fornecidos pelos candidatos serão guardados por 10 (dez) meses após a divulgação dos resultados, sendo descartados em seguida.
- 3.5 Em caso de dúvidas, o Centro de Referência de Maringá do IFPR Campus Londrina atenderá os candidatos pelo telefone: (44) 99144-9455 ou pelo e-mail: cr.maringa@ifpr.edu.br.
- 3.6 Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.
- 3.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Centro de Referência de Maringá e Direção-Geral do Campus Londrina.

Londrina, 31 de agosto de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI**, **DIRETOR(a)**, em 31/08/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



<u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código verificador **1924089** e o código CRC **1AD9EBBA**.

Referência: Processo nº 23411.013493/2022-25

SEI nº 1924089

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA Rua João XXIII, n^{o} 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil